



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 74 Cantagalo, quinta-feira, 19 de julho de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br - Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA N° 001/2018

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO ANUAL DA OUTORGA DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI).

O Secretário Municipal de Defesa Civil e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6° do Decreto Municipal n° 2.342/10, e

CONSIDERANDO ser obrigatória a renovação anual da outorga de permissão do serviço de transporte individual de passageiros no município de Cantagalo;

CONSIDERANDO que a falta de renovação anual constitui critério para extinguir a permissão, em conformidade com o art. 12;

RESOLVE:

ESTABELECER prazo até o dia 31 de agosto de 2018 para término da renovação anual e das vistorias nos veículos de aluguel do transporte individual de passageiros (táxi).

INFORMAR a relação dos documentos necessários para renovação:

Comprovante de residência atualizado (xerox);

Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV 2018 - xerox);

Carteira Nacional de Habilitação (CNH - xerox);

Comprovante de pagamentos de tributos municipais incidentes sobre os serviços prestados, inclusive dos motoristas auxiliares, quando for o caso (xerox).

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo, 17 de julho de 2018.

MAX LUIZ SILVA VIEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil e Trânsito
(Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATOS DE PESSOAL

Processo nº 1238/2018: Jussara Gonçalves Fadul – Abono Permanência – Conceder a contar de 08/09/2019;

Processo nº 1401/2018: Iris Cipriano Santos – Abono Permanência – Deferido;

Processo nº 1498/2018: Gilmar da Silva Marques – Inclusão da Função Gratificada na base de contribuição do IPAM – Deferido;

Processo nº 1554/2018: Nirley de Mello Ferreira – Averbação de Tempo de Serviço – Deferido.

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL Nº 17/2018

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço de transporte de usuários do SUS a municípios de Cantagalo para tratamento fora do domicílio (TFD), considerando o ponto inicial e final da viagem dentro do território de Cantagalo/RJ.

VALOR: R\$ 432.000,00.

DATA: 31 de julho de 2018.

HORA: 08h30min.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 19/07/2018**, das 12h às 17h, no endereço supracitado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas.

Cantagalo, 16 de julho de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL Nº 31/2018

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino no ano de 2018, incluindo, também, os alunos matriculados na Creche Escola Municipal Prefeito Geraldo Pires Guimarães.

VALOR: R\$ 107.567,16.

DATA: 31 de julho de 2018.

HORA: 13 horas.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 19/07/2018**, das 12h às 17h, no endereço supracitado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas.

Cantagalo, 16 de julho de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.142/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 137 – Centro – Cantagalo/RJ.

CNPJ: 03.576.656/0001-45.

CONTRATADO: Auto Posto Japor de Cantagalo.

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 318 – Centro – Cantagalo/RJ.

CNPJ: 29.235.744/0001-77.

OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade o reajuste do preço tão somente do combustível gasolina comum previsto na Cláusula Quarta do contrato a aditar, visando garantir o equilíbrio econômico e financeiro do contrato (realinhamento de preços).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 5,15.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.142/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 137 – Centro – Cantagalo/RJ.

CNPJ: 03.576.656/0001-45.

CONTRATADO: Auto Posto Mira Ouro.

Endereço: Rodovia RJ-152, Km 53, s/nº – Euclidelândia – 3º Distrito – Cantagalo/RJ.

CNPJ: 27.527.506/0001-00.

OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade a redução do preço tão somente do combustível diesel S-10 para o valor de R\$ 3,627 visando atender à Medida Provisória nº 838/2018 e à Portaria nº 735/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.142/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 137 – Centro – Cantagalo/RJ.
CNPJ: 03.576.656/0001-45.

CONTRATADO: Auto Posto Mira Ouro.
Endereço: Rodovia RJ-152, Km 53, s/nº – Euclidelândia – 3º Distrito – Cantagalo/RJ.
CNPJ: 27.527.506/0001-00.

OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade a redução do preço tão somente do combustível diesel comum previsto na Cláusula Quarta do contrato a aditar visando garantir o equilíbrio econômico e financeiro do contrato (realinhamento de preços).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 3,652.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
13/07/2018	SAE SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	95.297,23

Cantagalo/RJ, em 13 de julho de 2018.

JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CONTRATADA: Utilix Serviços Ambientais Ltda.

OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Quarta, 4.2, do referido contrato, relativo à forma de pagamento, autorizando o pagamento **em até 30 (trinta) dias**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, II, "c".

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 004/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMMADS Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL Nº 1041/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CONTRATADA: Brasilnet Telecomunicações Ltda. - EPP.

OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima Segunda, item 12.2, do contrato a aditar, visando garantir a continuação dos trabalhos prestados pela contratada, com fulcro no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, é o presente para autorizar o aditamento junto ao **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, prorrogando em **12 (doze) meses** o prazo de vigência contratual, **com efeitos a contar em 03 de julho de 2018 e término em 02 de julho de 2019**.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Secretaria de Saúde
Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência